ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 028/2021

DE 26 DE MARÇO DE 2021

A Exma. Senhora

Edna Maria de Jesus Costa

Presidente da Câmara Municipal

Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Inicialmente externo os cordiais cumprimentos de costume ao passo que submeto a apreciação de Vossas Excelências o apensado projeto de lei, que objetiva a "Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar por interesse público, com ônus financeiro para o Município, o imóvel particular registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob matrícula n° 000217".

É importante esclarecer, senhora Presidente e nobres Parlamentares, que a pretendida desapropriação se destina à ampliação do Cemitério Municipal, uma vez que atualmente praticamente não há mais espaço para a construção de novas covas e ou jazigos. Exigindo medidas de extrema urgência por parte do Poder Público Municipal, sob pena de não haver, em curtíssimo espaço de tempo, condições para a realização de sepultamentos no local.

Neste contexto, atendendo ao disposto no art. 54 da Lei de diretrizes Orçamentárias vigente, ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os nobres parlamentares darão a necessária atenção à tramitação da proposição, conclamando Vossas Excelências pela aprovação integral do Projeto de Lei 028/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

=Prefeito Municipal=

PROJETO DE LEI N° 028, DE 26 de MARÇO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar por interesse público, com ônus financeiro para o Município, o imóvel particular registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob matrícula n° 000217, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar, por absoluto interesse público, declarado através do Decreto Municipal nº 042/2021, parte do imóvel particular de propriedade de Elizete Uilsa de Oliveira Theodoro e João Borges de Sousa, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob matrícula nº 000217.

Parágrafo único: A área a ser desapropriada, em caráter amigável, medirá 3.000 m^2 (três mil metros quadrados), conforme Memorial Descritivo, Mapa/Croqui, Matrícula e Avaliação que constituem o anexo único da presente lei.

Art. 2º A desapropriação ora autorizada ocorrerá com ônus financeiro ao Município de Pedra Preta, sendo a justa indenização fixada no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação Imóveis instituída pela Portaria 202/2021.

§1°. A indenização a que se refere o *caput* deste artigo será paga com recursos próprios do Município, em 02 (duas) parcelas, fixas e iguais, de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

§2°. A área a ser desapropriada será destinada à ampliação do Cemitério Municipal, haja vista que o imóvel, do qual a área será desmembrada, faz divisa com o terreno onde se localiza cemitério.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO E MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2

ARLETA CATARINA MONTEIRO COUTINHO DE LIMA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 000217 1
ANT. 5453

Data: 27 de dezembro de 1.991 — Oficial

FLS 1

IMÓVEL-Uma área de terrenos para chácara sob o lote nº 15 do loteamento denominado "AGUAS CLARAS", situado atualmente na zona suburbana deste município e comarca de pedra preta, MT., com a área total de - 55.837 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontaçoes: Tem início no marco nº 1, cravado na margem do corredor, de onde segue até o marco nº 2, também cravado na mesma margem do corredor, com o rumo de 76º24'NE, distância de 324,00 metros. Do marco nº 2 a linha segue até ao nº 3 com o rumo de 24º36'NW e distância de 98,70 metros, confrontando com o cemitério. Do marco nº 3 ao nº 4, a linha segue com o rumo 43º30'NE e distância de 301,60 metros; Do marco nº 4, o poligonal é encerrado ao marco nº 1 com o rumo de 32º24'SE e distância de 274,00 - metros, confrontando com os lotes nºs 13 e 14. PROPRIETÁRIOS:- JOÃO BOSCO AZEVEDO FIGUEIREDO, lavrador e sua mulher D. TEREZINHA SOARES FIGUEIREDO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Marilia SP., portadores do CIC nº 140.183.818. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Registro nº 1, na matrícula nº 4.976 livro 2, do RGI de Roo MT., a cuja comarca pertencia o imóvel. O OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO ..... JOSÉ COUTINHO DE LIMA. ::::::

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.
ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL

Certidão Negativa de Débito, referente ICMS/IPVA, nº 0002639474, emitida em 22/07/2010, válida até 21/08/2010, emitida pela SEFAZ; **Certidão Negativa de Débitos nº 5575/2010**, Finalidade: Tributos Municipais(pessoa) e Divida Ativa, em nome de: Maria Lopes de Souza, validade: 20/09/2010, expedida em: 22/07/2010, pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT; **Certidão de inexistência de testamento**, em nome de: Maria Lopes de Souza Oliveira, emitida em 23/07/2010, nº CI/3682, emitida pela Anoreg - MT; **Certidão Negativa de Débito ou Divida Ativa**, nº 286/2010, emissão: 20/07//2010, validade 30 dias, Departamento de Tributação e Fiscalização - Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT; **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural**, nirf nº 1.064.860-7, nome do imóvel: Estância Águas Claras, Município: Pedra Preta - MT, área total(há): 7,3 has contribuinte: Maria Lopes de Sousa Oliveira, emissão: 22/07/2010, valida até 18/01/2011, código de controle: 5EC1.0932.3283.459F, emitido pela Receita Federal, via Internet; **Certidão Negativa de Débito, sob o nº 1.755.801**, datada 22/07/2010, válida até 21/08/2010, em nome de: Maria Lopes de Sousa Oliveira, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA via Internet; **Imóvel acha-se Cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - ano 2006/2007/2008/2009**, do qual extrai dos seguintes dados: código do imóvel sob o nº 905.054.007.790-8; nome do imóvel: Estância Águas Claras; área(há): 7,3000; classificação: minifúndio; data da atualização: 08/11/2002; localização: antiga entrada P/Preta lado Cemitério; Município: Pedra Preta - MT; mód. Rural do imóvel(ha): 53,00; nº mód. Rurais: 0,10; nº fiscal(ha): 60,0; nº mód. Fiscais: 0,1200; FMP(há): 2,0000; situação jurídica do imóvel rural(área registrada. Município do cartório: Rondonópolis-MT; data do registro: 01/07/1985; oficio: 1; matricula: 5453; registro: 0000003; área 7,3000; área do imóvel: 7,3000; área de posse(há): 0,0; nome do detentor: Maria Lopes de Souza Oliveira, nacionalidade brasileira, data de expedição: 14/12/2009; **ITCMD (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO):** Demonstrativo de Recolhimento do ITCD nº 028/2010, do espólio de: Maria Lopes de Souza Oliveira, emitido em 22/05/2010, avaliado em R$ 235.220,02, recolhido a importância de R$ 5.174,84, GUIA nº 1745, conforme DAR, assinado pelo servidora Valdiney Carolino Chaves - TAIG, Secretaria de Estado de Fazenda, agência de Rondonópolis - MT. As demais condições são as constantes da escritura objeto deste registro a qual fica uma cópia arquivada neste cartório. **PROTOCOLO: N/RGI sob o nº 18480, nesta data. EMOLUMENTOS: SELO DIGITAL AAV 40460 - VALOR R$ 1.220,72. A OFICIAL.**

R.08/00217, aos 16 de Novembro de 2010.

TITULO: Inventario, Partilha de Bens, Cessão de Direitos e Adjudicação.

OUTORGANTES CEDENTES: JOSÉ ANTONIO BORGES DE SOUSA, portador da CI/RG nº 16.214.850 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.523.318-40 **e sua mulher NILCÉIA GARCIA LIMA SOUSA**, portadora da CI/RG nº 0474570-1 SSP-MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 361.798.841-53, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 117, extraída do livro nº 02-A, às fls. 59v°, em data de 09/02/1985, do 2° Tabelionato de Notas e Protesto e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas desta cidade de Pedra Preta - MT, residentes e domiciliados na Avenida Frei Servácio, nº 511, centro, neste Município. **OUTORGADA CESSIONARIA: ELIZETE UILSA DE OLIVEIRA THEODORO**, portadora da CI/RG nº 16218292/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 045.814.478-95, e seu marido Srº **JOÃO JOSÉ THEODORO**, portador da CI/RG nº 12343413 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.768.578-25, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 604, extraída do livro B-10, às fls. 189, em data de 22/07/1983, do 2° Tabelionato de Notas e Protesto e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas desta cidade de Pedra Preta - MT, residentes e domiciliados Avenida Frei Servácio, nº 515, centro, Pedra Preta - MT. E, pelo(s) Outorgante(s) Cedente(s), me foi(ram) dito pela presente Escritura Pública e na melhor forma de direito cedem

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS
ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL
COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

como de fato e na verdade cedido, em favor da Outorgada Cessionária, todos os seus direitos hereditários, **referente as partes ideais que lhes cabem no espólio, exclusivamente aos imóveis localizados na zona rural de Pedra Preta - MT,** objetos das **matrículas nºs 000217 e 000218, deste RGI.** Que assim em virtude da presente cessão e transferência, e nos melhores termos de direito, cedem e transferem para o(a) Outorgado(a) Cessionário(a), os direitos de ação a herança que lhes assistem somente com relação aos imóveis acima mencionados, pelo preço certo e ajustado de **R$ 16.985,00(Dezesseis Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais)**, por imóvel, que os outorgantes cedentes, confessam já haverem recebido do outorgado cessionário em moeda corrente, do qual dão ao outorgada cessionária, plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para não mais repetirem, obrigando por si, herdeiros e sucessores a fazer da presente sempre boa, firme e valiosa a todo o tempo. Ficando a outorgada cessionária, autorizada a ingressar no Inventário e requerer a Adjudicação da dita herança com referência aos imóveis citados. Comparece ainda como advogado assistente, o **DR. JOÃO FAUSTINO NETO**, brasileiro, divorciado, advogado, com escritório profissional sito Avenida Frei Servácio, nº 603, centro, em Pedra Preta - MT, inscrito na OAB-MT sob o nº 10.364-A e na OAB-SP sob o nº 171.107. **DA ADJUDICAÇÃO: caberá em favor da cessionária ELIZETE UILSA DE OLIVEIRA THEODORO, supra qualificada, ¼ ou seja 25%(vinte e cinco por cento), do imóvel acima mencionado, da parte que pertence aos Sr(s) JOSÉ ANTONIO BORGES DE SOUSA, e sua mulher Dª NILCÉIA GARCIA LIMA SOUSA, acima qualificados. FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Inventario, Partilha de Bens, Cessão de Direitos e Adjudicação, lavrada no livro nº ED-008, as fls. 107/108/109/110/111vº, datada de 27/07/2010, assinada por Wagner Oliveira de Melo - Tabelião Oficial Substituto do 2º Tabelionato de Notas e Protesto e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas desta cidade de Pedra Preta - MT. **CONDIÇÕES:** As legais. Foram apresentados os seguintes documentos: **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida ativa da união,** em nome de MARIA LOPRES DE SOUSA OLIVEIRA, código de controle nº 5198.376E.E23F.9D60, emitida em 22/07/2010, válida até 18/01/2011, pela Secretaria da Receita Federal, via internet; **Certidão Negativa de Débito**, referente ICMS/IPVA, nº 0002639474, emitida em 22/07/2010, válida até 21/08/2010, emitida pela SEFAZ; **Certidão Negativa de Débitos nº 5575/2010**, Finalidade: Tributos Municipais(pessoa) e Divida Ativa, em nome de: Maria Lopes de Souza, validade: 20/09/2010, expedida em: 22/07/2010, pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT; **Certidão de inexistência de testamento**, em nome de: Maria Lopes de Souza Oliveira, emitida em 23/07/2010, nº CT/3682, emitida pela Anoreg - MT; **Certidão Negativa de Débito ou Divida Ativa,** nº 286/2010, emissão: 20/07//2010, validade 30 dias, Departamento de Tributação e Fiscalização - Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT; **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural,** nirf nº 1.064.860-7, nome do imóvel: Estância Águas Claras, Município: Pedra Preta - MT, área total(há): 7,3 has contribuinte: Maria Lopes de Sousa Oliveira, emissão: 22/07/2010, valida até 18/01/2011, código de controle: 5EC1.0932.3283.459F, emitido pela Receita Federal, via Internet; **Certidão Negativa de Débito, sob o nº 1.755.801**, datada 22/07/2010, válida até 21/08/2010, em nome de: Maria Lopes de Sousa Oliveira, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA via Internet; **Imóvel acha-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - ano 2006/2007/2008/2009**, do qual extrai dos seguintes dados: código do imóvel sob o nº 905.054.007.790-8; nome do imóvel: Estância Águas Claras; área(há): 7,3000; classificação: minifúndio; data da atualização: 08/11/2002; localização: antiga entrada P/Preta lado Cemitério; Município: Pedra Preta - MT; mód. Rural do imóvel(ha): 53,00; nº mód. Rurais: 0,10; nº fiscal(ha): 60,0; nº mód. Fiscais: 0,1200; FMP(há): 2,0000; situação jurídica do imóvel rural(área registrada. Município do cartório: Rondonópolis-MT; data do registro: 01/07/1985; oficio: 1; matricula: 5453; registro: 0000003; área 7,3000; área

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA	Em 27 / 12 / 91
00217	4	

Cont. R.09/00217

recolhido a importância de R$ 400,00 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. As demais condições são as constantes da escritura objeto deste Registro que fica uma copia arquivada neste Cartório. **PROTOCOLO: N/RGI sob o nº 21.511 nesta data. EMOLUMENTOS: SELO DIGITAL ACR 66435- VALOR R$ 419,59. A OFICIAL.**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXO
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE PEDRA PRETA
Lenita Aparecida Lima da Silva - Oficiala Interina

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Código do Cartório: 116

Cod. Ato(s): 176, 177
BGC 35592 R$ 46,20
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Av. Pres. Medici, 1170 - Centro - CEP 78260-000 - Fone/Fax: (66) 3486-1414

Selo de Controle Digital

CARTÓRIO DO 1º OFICIO E ANEXO
CNPJ 15.031.933/0001-13
Av. Presidente Médici, nº 1170 - Fone (66) 3486-1414
CEP 78.260-000 - Pedra Preta - MT
LENITA APARECIDA LIMA DA SILVA
Oficial Interina
Certidão

Certifico e dou fé, com relação ao imóvel da presente matrícula, que não existe outros registros, averbações, ou ônus, além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica ao termo do artigo 19, § 1º da Lei 6015 de 31 de Dezembro de 1973
Pedra Preta/MT 19 MAR. 2021

Cartório do 1ºOficio e Anexo
Bel. Lenita Aparecida Lima da Silva
Oficial Interina
Pedra Preta - MT

MEMORIAL DESCRITIVO

Roteiro de limites ÁREA 01, no munícipio de Pedra Preta – MT, conforme mapa demonstrativo anexo.

CAMINHAMENTO

Inicia-se no marco M01 passando em paralelo a Rua K. com coordenadas 16°37'20.63"S / 54°27'35.42"O, até chegar ao ponto M02 também paralelo a Rua K com coordenadas 16°37'20.36"S / 54°27'34.94"O, segue adentro do mesmo até o ponto M03 com coordenadas 16°37'17.75"S / 54°27'37.02"O, em seguida vai de encontro até M04 que possui coordenadas16°37'18.00"S / 54°27'37.57"O, fechando o polígono novamente no marco M01, que foi o ponto inicial deste roteiro.

ÁREA TOTAL: 3.000 m²

Eduardo Resende Orlato Paes
Engenheiro Civil
CREA - MT 50889

Eduardo Resende Orlato Paes
Engenheiro Civil
CREA MT50889

Recebido dia 19/03/2025
Vanderli R. Santos

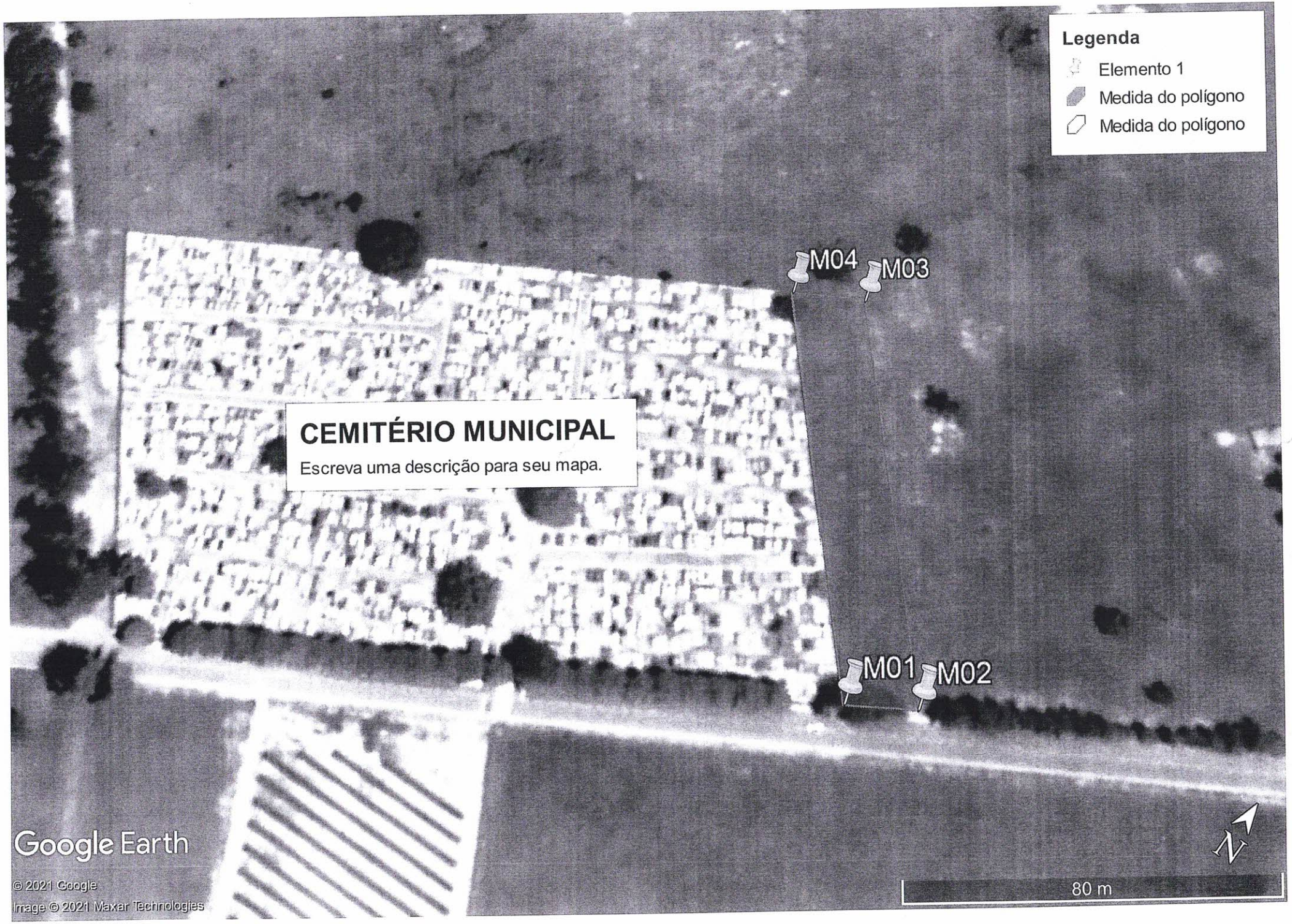
Legenda
Elemento 1
Medida do polígono
Medida do polígono
M04
M03
M01
M02
CEMITÉRIO MUNICIPAL
Escreva uma descrição para seu mapa.
Google Earth
© 2021 Google
Image © 2021 Maxar Technologies
N
80 m

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000745

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/03/26000745

Número / Ano	000745/2021
Data / Horário	26/03/2021 - 17:45:11
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar por interesse público, com ônus financeiro para o Município, o imóvel particular registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob matrícula nº 000217, e dá outras providências.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	8
Emitido por	Cidinha